



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL INTERNO Nº 06/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr) - Edital Fapes n. 10/2022

A COORDENAÇÃO DO PROJETO ANÁLISE DE AGROTÓXICOS E CROMATOGRAFIA EM QUADRINHOS: ESTRATÉGIA PARA A APRENDIZAGEM DE QUÍMICA NO CONTEXTO PRESENCIAL, HÍBRIDO OU REMOTO, APROVADO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PICJr (EDITAL FAPES/SEDU N. 10/2021) DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, inscrições para seleção de bolsistas de Iniciação Científica Júnior no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vila Velha.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do PICJr, discentes do segundo e terceiro ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Ifes - Campus Vila Velha, para desenvolverem pesquisas científicas na área de Química.

2. DO PROGRAMA

2.1- São objetivos estratégicos a serem alcançados com o presente edital:

- Promover a inserção de jovens estudantes, na pesquisa científica, despertando nestes o interesse pela área bem como o prazer em executá-la;
- Estimular jovens estudantes da Rede Pública de Ensino Básico a ingressarem no Ensino Superior;
- Reduzir a evasão de discentes do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Ifes- Campus Vila Velha;
- Elevar o rendimento escolar em Química dos discentes;
- Modernizar o Ensino de Química no Ifes - Campus Vila Vellha, visando diminuir a falta de interesse dos estudantes do Ensino Médio em aprender Química;
- Ampliar a formação do aluno do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio,
- Melhorar a performance dos alunos nas atividades acadêmicas;
- Promover a popularização da ciência.

2.2 É uma atividade de pesquisa a ser realizada por discentes regularmente matriculados no segundo e terceiro ano do Ensino Médio do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vila Velha a ser desenvolvida no Ifes, campus Vila Velha.

2.3 O PICJr exige do estudante o mínimo de 8 (oito) horas semanais para dedicação às suas atividades (período vespertino), perfazendo um mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 14 a 16 de março de 2022.

4. INSCRIÇÕES

Para a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail: rdardengo@ifes.edu.br os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo Anexo - II) preenchida e assinada pelo candidato e responsável legal.
- b) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de residência.
- c) Histórico escolar do Ensino Médio (para alunos do segundo ano).
- d) Carta de intenção (modelo Anexo - III) constando a disponibilidade de trabalho para a carga horária do projeto.

Link para acesso ao Anexo - III editável:

<https://docs.google.com/document/d/1BnVBfGFVHoTHglxLHvCbeAnrGUgVlhaT/edit?usp=sharing&oid=112773964311224446358&rtpof=true&sd=true>

Obs¹: O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será desclassificado.

Obs²: Para preenchimento do Anexo III o candidato deverá clicar no link acima e depois clicar em arquivo, fazer download, microsoft word (.docx).

Obs³: Os Anexos II e III deverão ser escaneados e todos os documentos deverão ser agrupados em um arquivo único em PDF.

6. PRÉ REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Ser estudante do Ifes Campus Vila Velha e estar matriculado no segundo ou terceiro ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Ifes- Campus Vila Velha.
- b) Não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES, CNPq, do Ifes ou de qualquer outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, bem como estágio remunerado;
- c) Não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
- d) Estar adimplente junto à FAPES e CNPq.
- e) Se menor de 18 (dezoito) anos, ter autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto.
- f) não ter vínculo de parentesco até o terceiro grau com o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor e bolsistas de ICT;
- g) ser residente no estado do Espírito Santo.

7. VAGAS

Serão selecionados 5 (cinco) estudantes que serão contemplados com uma bolsa de PICJr com duração de 10 meses. Os valores das bolsas são definidos pela Resolução Nº 51, de 26/01/2012 - FAPES.

- a) As parcelas da bolsa serão repassadas pela FAPES diretamente ao bolsista;
- b) O estudante deve ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

c) As parcelas estarão disponíveis na agência do BANESTES indicada pelo bolsista no Formulário FAPES – Inscrição de Candidato à Bolsa de Iniciação Científica Júnior 2022, cujo pagamento será realizado na contra apresentação do RG e CPF, a partir do 5º dia útil de cada mês; ou o valor da bolsa será creditado em conta corrente específica, aberta em agência do BANESTES, em nome do bolsista (não será aceita conta poupança e nem conta aberta em nome de terceiros ou conta conjunta).

8. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por:

- análise do histórico escolar (nota na disciplina de Ciências/Química - (máximo de 3,0 pontos),

- análise do rendimento escolar (máximo de 2,0 pontos)

- análise da carta de intenção (máximo de 5,0)

Os 5 (cinco) primeiros serão os selecionados. Os demais candidatos formarão a lista de suplentes e havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

-Obtiver o melhor desempenho nas notas da disciplina de química;

-Cursar o segundo ano do curso técnico integrado em Química.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Uma comissão avaliadora será formada pelo coordenador e tutor do projeto para análise da documentação enviada pelos candidatos.

b) O resultado preliminar e final da seleção serão divulgados por meio eletrônico, de acordo com o cronograma presente nesse edital.

c) Os recursos poderão ser enviados por e-mail (rdardengo@ifes.edu.br) até às 16 horas do dia 17 de março de 2022, em formulário próprio (ANEXO I) devidamente escaneado.

d) A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no EDITAL FAPES N. 10/2022.

e) O Ifes Campus Vila Velha, bem como o coordenador e tutor do projeto não se responsabilizam por atrasos no pagamento das bolsas de PICJr.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital (meio eletrônico)	14/03/2022
Período de inscrição	14 a 16/03/2022
Resultado preliminar	Até às 10 h do dia 17/03/2022
Recurso do resultado parcial	Até às 16 h do dia 17/03/2022
Resultado final	A partir de 18/03/2022

Vila Velha (ES), 14 de março de 2022

Profa. Raquel Pellanda Dardengo Victor
Coordenadora do Projeto

Profa. Marsele Machado Isidoro
Tutor do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL INTERNO – Ifes – Campus Vila Velha
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (PICJr)
Edital FAPES n. 10/2022

Nome: _____

(Completo do estudante sem abreviações)

Descreva no campo abaixo o(s) motivo(s) do recurso: **Máximo 500 palavras.**

Vila Velha, __ de _____ de 2022

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA JÚNIOR 2022 - EDITAL INTERNO – Ifes – Campus Vila Velha
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (PICJr)
Edital Fapes n. 10/2022**

ITEM 1 – DADOS DO PROJETO	
Edital: Edital Fapes n. 10/2022	
Título do Projeto: Análise de agrotóxicos e cromatografia em Quadrinhos: Estratégia para a aprendizagem de Química no contexto presencial, híbrido ou remoto	
Coordenador do projeto: Raquel P. Dardengo	
IES/P: Ifes- Campus Vila Velha	
Escola Parceira: Ifes- Campus Vila Velha	

ITEM 2 – DADOS DO ALUNO/BOLSISTA	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Série/Ano:	
Endereço residencial:	
Tel.:	E-mail:
Se aluno/bolsista menor de 18 anos, preencher os dados abaixo:	
Nome do Representante Legal do aluno/bolsista:	
CPF do Representante Legal do aluno/bolsista:	
Tel.:	E-mail:
Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.	
Local e data:	Assinatura do Representante Legal do aluno/bolsista:

ITEM 3. DECLARAÇÃO
Declaro que: <ul style="list-style-type: none">● tenho conhecimento dos requisitos e obrigações do bolsista estabelecidos no Edital FAPES nº09/2019;● não há vínculo de parentesco entre o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor, bolsistas de ICT e CIr;● as informações aqui prestadas foram por mim revisadas e estão corretas;● as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a implementação/contratação do aluno/bolsista;● tenho conhecimento que se verificado a prática de má conduta ética ou científica poderá ser aplicada a penalidades previstas na norma de Boas Práticas Científicas da FAPES;● tenho conhecimento de que a FAPES poderá solicitar a qualquer momento a comprovação de toda informação mencionada.

FAPES, 2022.